



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

### Edição Extra



#### Índice

Prefeitura Municipal de Cáceres .....	3
Prefeitura Municipal de Diamantino .....	3
Prefeitura Municipal de Pedra Preta .....	4
Prefeitura Municipal de Várzea Grande .....	5

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 707 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta submetido ao Memorando sob nº 36.090 de 18 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1ª Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo, para composição provisória, conforme exposto abaixo;

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES – ACEC**

Titular: Thiago de Lucas Pereira Pinto

Suplente: Sebastião Mário Giraldelli

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**

Titular: Anapaula Rodrigues Vargas

Suplente: Eraldo Vieira de Azevedo Junior

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES:**

Titular: Franco Valério Cebalho da Cunha

Suplente: Isaías Bezerra

**ASSOCIAÇÃO PANTANEIRA DOS ARTESÃOS – APAC**

Titular: Antônio Carlos Viana da Costa

Suplente: Erondina Monturo Ribeiro

**LIONS CLUBE DE CÁCERES**

Titular: Eduardo José Da Silva

Suplente: Gleiciane Assunção De Menezes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Titular: André Luiz Do Couto Souza

Suplente: Marlene Das Graças Fornanciar

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT:**

Titular: Willian Marques Duarte

Suplente: Evaldo Ferreira

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA**

Titular: Karla Cristina Negr

Suplente: Marcilia Gonçalves Ferreira E Silva

**ASSOCIAÇÃO DE POUSADAS E HOTÉIS DE CÁCERES – ASPHOC**

Titular: Alessandra Castilho Paiva Paulino

Suplente: Tarcisio Carlos Paulino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN**

Titular: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Suplente: Edimara Antoni Lopes Antunes

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de outubro de 2024

**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta submetido ao Memorando sob nº 36.090 de 18 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1ª Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo, para composição provisória, conforme exposto abaixo;

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES – ACEC**

Titular: Thiago de Lucas Pereira Pinto

Suplente: Sebastião Mário Giraldelli

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**

Titular: Anapaula Rodrigues Vargas

Suplente: Eraldo Vieira de Azevedo Junior

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES:**

Titular: Franco Valério Cebalho da Cunha

Suplente: Isaías Bezerra

**ASSOCIAÇÃO PANTANEIRA DOS ARTESÃOS – APAC**

Titular: Antônio Carlos Viana da Costa

Suplente: Erondina Monturo Ribeiro

**LIONS CLUBE DE CÁCERES**

Titular: Eduardo José Da Silva

Suplente: Gleiciane Assunção De Menezes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Titular: André Luiz Do Couto Souza

Suplente: Marlene Das Graças Fornanciar

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT:**

Titular: Willian Marques Duarte

Suplente: Evaldo Ferreira

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA**

Titular: Karla Cristina Negr

Suplente: Marcilia Gonçalves Ferreira E Silva

**ASSOCIAÇÃO DE POUSADAS E HOTÉIS DE CÁCERES – ASPHOC**

Titular: Alessandra Castilho Paiva Paulino

Suplente: Tarcisio Carlos Paulino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN**

Titular: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Suplente: Edimara Antoni Lopes Antunes

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de outubro de 2024

**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****DECRETO Nº 170/2024**

**"Decreta luto oficial e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. MANOEL LOUREIRO NETO,** no uso das atribuições e,

**Considerando** o falecimento, ocorrido em **25 de outubro de 2024**, da Senhora **LUCINEIA SUELI DE MORAES**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Diamantino.

**Considerando** que a servidora deixa família e amigos no município, e era querida entre os colegas de trabalho.

**Considerando** a importância de prestar condolências à família e o respeito ao legado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território municipal, em virtude do falecimento da Senhora **LUCINEIA SUELI DE MORAES**.

**Parágrafo Único** – As bandeiras devem ser hasteadas a meio mastro durante o período de luto.

**Art. 2º** - Fica **SUSPENSO** o expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Diamantino, **Sede**, na data de **25/10/2024**, devendo funcionar os setores pertinentes a mesma.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Parecis, Diamantino, 25 de outubro de 2024.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PORTARIA Nº 513/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre o cumprimento da decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 45ª Zona Eleitoral de Pedra Preta proferida nos autos do processo nº. 0600444-91.2024.6.11.0045 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que restou determinado na decisão mencionada no preâmbulo que “nos termos do art. 20, I, da Resolução TSE nº 23.735/2024, TORNO SEM EFEITO todas as nomeações realizadas pelo Município de Pedra Preta no período de 3 (três) meses anteriores ao pleito, proibindo novas contratações até a posse dos eleitos, à exceção da hipótese prevista no art. 73, V, “d”, da Lei nº 9.504/97, tão somente nas situações de natureza emergenciais, inadiáveis, umbilicalmente ligadas à sobrevivência, à saúde ou à segurança da população.”

**CONSIDERANDO** que tal decisão ensejaria na ruptura de um total de 29 (vinte e nove) contratos, os quais foram firmados com base na hipótese prevista no art. 73, V, “d”, da Lei nº 9.504/97 para diversos cargos, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que visando minorar os prejuízos à oferta de serviço público, na data de sexta-feira (18/10/2024) a Procuradoria Geral do Município ingressou nos autos, na condição de terceiro prejudicado, solicitando o chamamento do feito à ordem, já que as contratações se deram na forma prevista em lei;

**CONSIDERANDO** que o pedido consistia em CHAMAR O FEITO À ORDEM em virtude da sentença prolatada no ID 123206305 especificamente no que se refere a possibilidade de manutenção dos contratos firmados durante o período vedado, tendo em vista terem sido calcados no Art. 73, V, “d” da Lei 9.504/1997, ou subsidiariamente para declarar-lhes apenas e somente a SUSPENSÃO até 31/12/2024;

**CONSIDERANDO** que em 21/10/2024 o MM. Juiz indeferiu o ingresso do Município no feito, porém, esclareceu que “as contratações realizadas dentro dos ditames legais, de natureza emergencial, inadiável umbilicalmente ligadas à sobrevivência, à saúde ou à segurança da população poderão ser mantidas, bem como realizadas novas contratações dentro das hipóteses legais, desde que essenciais ao funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais, com prévia fundamentação e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, respondendo este pelo atos administrativos ilegais”;

**CONSIDERANDO** que as partes interpuseram recurso ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e aguarda-se a distribuição do feito ao relator em segunda instância, ou seja, ainda não houve o trânsito em julgado;

**CONSIDERANDO** porém, a necessidade de dar cumprimento à determinação judicial, embora entenda-se que TODAS as contratações estejam ressalvadas dentro das hipóteses legais, até que os recursos sejam analisadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso sem que isso prejudique às partes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação do interesse público mediante a não interrupção da oferta de serviços básicos à população em razão de vacâncias de cargos outrora ocupados e ainda surgimento de necessidades excepcionais pelo menos nas secretarias de saúde e educação;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de preservação dos direitos dos candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 6/2024;

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar sem efeito a partir desta data as contratações relacionadas abaixo:

CONTRATO	NOME	CARGO
406/2024	AMAURY DE OLIVEIRA GONCALVES	MOTORISTA
407/2024	PEDRO ALVES RODRIGUES	MOTORISTA
414/2024	CASSIE CORREA DAMACENA	ENGENHEIRO CIVIL
422/2024	EDCLEBER DA SILVA MACHADO	MOTORISTA
399/2024	REGIANE QUIRINO FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
404/2024	LETICIA SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
420/2024	MARILSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
416/2024	ELLEN NAIARA SILVA GREGORIO DIAS	AGENTE DE VIGILANCIA
415/2024	JADSONIO FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA
400/2024	ARIELLY DE MOURA LUZINI	AGENTE ADMINISTRATIVO

Parágrafo único. Os contratados retornarão à lista de classificação do respectivo processo seletivo autorizando sua convocação futura, deduzindo-se do prazo do FUTURO contrato, se houver, o período de exercício na função, até a presente data oriunda dos contratos ora tornados sem efeito.

**Art.2º RATIFICAR** as contratações efetuadas com fulcro no Art. 73. V, “d” da Lei 9.504/1997, relacionadas abaixo:

CONTRATO	NOME	CARGO
395/2024	EDNA SOUZA BERTOLINO	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
402/2024	JOSE LEONARDO ALVES DA SILVA	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
401/2024	ELIS REGINA TRINDADE DE LIMA GUIMARAES	ENFERMEIRO(A) 40H
409/2024	NUBIA CLEIA DE MATOS	PSICOLOGO(A)
410/2024	RAFAEL AGUIAR MISTRINEL	MÉDICO DE PSFS (URBANO/RURAL) OU UNID. SAÚDE
412/2024	ELISANGELA SOUZA BERTOLINO	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
424/2024	CAMILA GOES LOURENÇO	ENFERMEIRO(A) 40H
397/2024	KEILLY YANI JIMENEZ CARDOSO	CONTINUA/MERENDEIRA-
411/2024	ANA CLAUDIA SILVA	CONTINUA/MERENDEIRA-
396/2024	IVONE CANDIDO RIBEIRO	CONTINUA/MERENDEIRA-
418/2024	EDMARCIO JOSE PEREIRA	MOTORISTA (ASSENTAMENTO 26 DE JANEIRO)
413/2024	WALDECI LEO DE ARAUJO	MOTORISTA (ASSENTAMENTO MONTE AZUL 70 KM)
417/2024	MARILZA GONCALVES PAULINO	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)
423/2024	BRUNA FERNANDES DE JESUS MORAES AZARIAS	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)

408/2024	MARIA POLIANA TEIXEIRA BARBOSA SILVA	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)
398/2024	IGOR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
403/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	MOTORISTA
405/2024	MARIA LORENA BERNARDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
421/2024	BRENDHA DANIELY LEMES VIRIATO	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.**

**AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024**

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**ATO Nº 341/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 341/2024**

**JOSE ADERSON HAZAMA**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Jorge Luiz Bueno Fontanele**, no cargo em Comissão de Gerente - DNS 6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a partir de 01 de outubro de 2024.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de outubro de 2024.

***José Aderson Hazama Prefeito Municipal em Exercício***

**ATO Nº 344/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 344/2024**

**JOSE ADERSON HAZAMA**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Josan Gomes de Campos Miranda**, no cargo em Comissão de Assessor de Imprensa - DNS 7, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 01 de outubro de 2024.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de outubro de 2024.

***José Aderson Hazama Prefeito Municipal em Exercício***

**ATO Nº 343/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 343/2024**

**JOSE ADERSON HAZAMA**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Maria Gonçalves de Campos Conceição**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 6, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de outubro de 2024.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de outubro de 2024.

***José Aderson Hazama Prefeito Municipal em Exercício***

**ATO Nº 342/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 342/2024**

**JOSE ADERSON HAZAMA**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**R E S O L V E:**

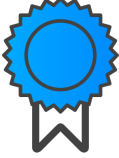
**NOMEAR Alexssandro Basilio de Amorim**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de outubro de 2024.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de outubro de 2024.

***José Aderson Hazama Prefeito Municipal em Exercício***

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Oct 25 21:46:31 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)